

**ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS**

**CONSELHO CONSULTIVO  
SECÇÃO ELETRICIDADE**

**PARECER CC-EL EXT Nº 4/2019**

**“Plano de Desenvolvimento e Investimento na Rede de Distribuição de Eletricidade  
para o período 2019-2023” – 74.º Consulta Pública**

**1 – INTRODUÇÃO E ENQUADRAMENTO**

Conforme definido no artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 29/2006, de 15 de Fevereiro, na sua atual redação, o planeamento das redes de distribuição deve assegurar a existência de capacidade nas redes para a receção e entrega de eletricidade, com níveis adequados de qualidade de serviço e de segurança, e o seu desenvolvimento adequado e eficiente, no âmbito do mercado interno da eletricidade, devendo o operador da rede nacional de distribuição (RND) elaborar, de dois em dois anos, o plano de desenvolvimento e investimento quinquenal das respetivas redes, tendo por base a caracterização técnica da rede e da oferta e procura atuais e previstas, após consulta aos interessados.

O plano de desenvolvimento e investimento da RND (PDIRD-E) deve ter em conta e facilitar o desenvolvimento de medidas de gestão da procura e de produção distribuída de eletricidade e estar coordenado com o planeamento da rede de transporte (PDIRT).

O desenvolvimento e aprovação do PDIRD-E passa por um processo interativo, compreendendo as fases a seguir indicadas, conforme definido no artigo 40.º-A do Decreto-Lei n.º 172/2006, de 23 de agosto, na sua atual redação:

- Apresentação de proposta preliminar do PDIRD-E à DGEG até final de abril.
- Notificação da apreciação pela DGEG ao operador da rede de distribuição (ORD) no prazo de 30 dias, após a receção da proposta do PDIRD-E.
- Reenvio do PDIRD-E à DGEG com as alterações solicitadas, no prazo de 30 dias.
- A DGEG comunica a proposta de PDIRD-E ajustado:
  - a) À ERSE, a qual deverá submeter o referido plano a consulta pública, com a duração de 30 dias.
  - b) Ao operador da rede de transporte (ORT), para emissão de parecer no prazo de 60 dias.
- Findo o período de consulta pública, a ERSE emite parecer sobre a proposta de PDIRD-E, no prazo de 30 dias, enviando-o, nesse mesmo prazo, ao operador da RND e à DGEG.
- Com base nos pareceres emitidos pela ERSE e pelo operador da RNT, o operador da RND elabora a proposta final do PDIRD-E, enviando-a à DGEG no prazo de 30 dias após a emissão dos pareceres anteriormente referidos.

- No prazo de 30 dias após a receção da proposta final do PDIRD-E, a DGEG envia-a para aprovação do membro do Governo responsável pela área da energia, acompanhada dos pareceres da ERSE e do operador da RNT, bem como os resultados da consulta pública.
- Nos termos do artigo 262.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que alterou a redação do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 29/2006, de 15 de fevereiro, a proposta de PDIRD-E está ainda sujeita a discussão na Assembleia da República.

Neste âmbito, a EDP Distribuição, enquanto operador da Rede Nacional de Distribuição (RND) apresentou à Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG) uma proposta de Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Distribuição de Eletricidade, para o período 2019-2023 (PDIRD-E 2018).

Sobre esta temática, o Conselho de Administração (CA) da ERSE solicitou parecer ao Conselho Consultivo (CC), nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 43.º dos Estatutos da ERSE, alterados e republicados em anexo ao Decreto-Lei n.º 57-A/2018, de 13 de julho.

Além da documentação disponibilizada pela ERSE, o CC beneficiou, ainda, de duas apresentações, uma da ERSE e outra da EDP Distribuição, as quais permitiram um melhor entendimento do PDIRD-E em apreciação.

O regime de elaboração do PDIRD-E, enquanto principal instrumento de planeamento da RND encontra-se definido nos artigos 40.º e 40.º-A do Decreto-Lei n.º 172/2006, de 23 de agosto, na sua atual redação, devendo considerar, os seguintes aspetos:

- Assegurar a existência de capacidade nas redes para a receção e entrega de eletricidade, com níveis adequados de qualidade de serviço e de segurança, e o seu desenvolvimento adequado e eficiente, no âmbito do mercado interno da eletricidade.
- Estar coordenado com o planeamento da rede de transporte, nos termos definidos na lei.
- Ter em conta e facilitar o desenvolvimento de medidas de gestão da procura e de produção distribuída de eletricidade.
- Ter em conta a caracterização da RND, contendo a informação técnica que permita conhecer a situação da rede, designadamente a capacidade instalada nas subestações.
- Ter em consideração o RMSA-E (Relatório de Monitorização da Segurança do Abastecimento) mais recente.
- Considerar os padrões de segurança para planeamento da RND e as demais exigências técnicas e regulamentares.
- Considerar as solicitações de reforço de capacidade de entrega formuladas pelos concessionários das redes BT e as licenças de produção atribuídas, bem como outros pedidos de ligação à rede de centros electroprodutores.

Os princípios básicos de planeamento adotados no PDIRD-E assentam em três vertentes, nomeadamente as exigências regulamentares, as restrições técnicas e a avaliação técnico-económica.

Por outro lado, refere o ORD que as exigências regulamentares que devem presidir à realização do PDIRD-E são as descritas no capítulo 11 do Regulamento da Rede de Distribuição, aprovado através da Portaria n.º 596/2010, de 30 de julho, que integra os aspetos acima enumerados, devendo ainda observar as orientações de política energética.

No seguimento de dúvidas levantadas aquando do PDIRD-E 2017-2021, o PDIRD-E 2019-2023 inclui ainda um Relatório Ambiental (RA) da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), realizado por uma instituição académica, que acompanhará os futuros ciclos de planeamento do PDIRD-E, com início no ciclo de 2019-2023, sendo que a AAE é metodologicamente desenvolvida com uma natureza contínua para assegurar a coerência com os ciclos do PDIRD-E, por forma a dar cumprimento aos requisitos para avaliação ambiental de planos e programas nos termos do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011 de 4 de Maio.

Relativamente a este processo de aprovação do PDIRD-E e considerando que o respetivo documento já revisto foi enviado à ERSE em final de julho de 2018 para preparação da consulta pública e que esta só veio a ter início a 01 de março de 2019, entende o CC que apesar de não existir uma data vinculativa para o efeito, esse período deveria ser significativamente encurtado, de modo a permitir a preparação da proposta final do PDIRD-E, preferencialmente até final do ano anterior ao início da sua aplicação.

## **2 – ANÁLISE DO PDIRD-E 2019-2023**

### **2.1 ÂMBITO E OBJETIVOS**

O PDIRD-E 2018 tem como âmbito o planeamento dos principais investimentos na RND no período 2019 a 2023, sendo elaborado em observação das orientações de política energética contidas nos pressupostos do Relatório de Monitorização da Segurança de Abastecimento (RMSA) mais recente (RMSA-E 2016) com horizonte 2017-2030, bem como as que se encontram consignadas em diversos diplomas legais, até à data da elaboração do PDIRD-E 2018.

O ORD assinala, neste âmbito, que a execução de projetos de investimento na RND decorrentes de medidas de política energética seguirá uma calendarização adequada e de acordo com o desenvolvimento destas medidas, pelo que a eventual necessidade de se realizarem investimentos significativos para dar resposta a medidas relacionadas com a política energética – e designadamente com a realização de infraestruturas para interligar produção renovável – poderá conduzir a reajustes futuros na composição e programação dos projetos agora previstos para os anos 2019-2023.

Apesar de terem sido analisados três cenários de evolução dos consumos, tendo em conta os dados mais recentes do ORD, foi adotado o cenário central, a que corresponde uma TMCA de +1,1%, no período 2019-2023.

O ORD considerou três cenários de investimento, definidos para objetivos distintos no que se refere ao vetor da qualidade de serviço técnica (QST), designadamente:

Cenário 1: Degradação da QST global esperada de 6 minutos, com um nível de confiança de 50%, a que corresponde um SAIDI de 83,8 minutos, continuando a redução das assimetrias, melhorando as piores zonas, mas admitindo alguma degradação nas melhores. CAPEX Total a Custos Totais de 616,4 M€.

Cenário 2: Degradação da QST global esperada de 3,5 minutos, com um nível de confiança de 50%, a que corresponde um SAIDI de 81,1 minutos, continuando a redução das assimetrias, melhorando as piores zonas, mas admitindo alguma degradação nas melhores. CAPEX Total a Custos Totais de 666,8 M€.

Cenário 3: Manutenção da QST global esperada, com um nível de confiança de 50%, a que corresponde um SAIDI de 77,6 minutos, continuando a redução das assimetrias, melhorando as piores zonas, com menor risco de degradação nas melhores. CAPEX Total a Custos Totais de 745,9 M€.

Em qualquer dos três cenários considerados, o ORD prevê um contributo para a redução das tarifas de uso da rede de distribuição.

Como cenário de investimentos para o período 2019-2023 o ORD propõe o cenário 2, considerando que é o que melhor garante a eficiência dos investimentos e que dá resposta a três grandes objetivos:

- a) Garantir que, mesmo para cenários mais pessimistas de crescimento do consumo, não se verifique um contributo para agravamento da tarifa de uso da rede de distribuição;
- b) Prosseguir com o plano de redução de assimetrias da qualidade de serviço, melhorando as zonas pior servidas e procurando manter controlado o risco de degradação das melhores;
- c) Manter níveis da qualidade de serviço global que permitam alcançar valores positivos no incentivo à melhoria da qualidade de serviço.

Mesmo tendo em conta todos estes aspetos que se reconhece terem norteados a elaboração deste PDIRD-E, o CC não pode deixar de referenciar que este plano foi elaborado antes do conhecimento e publicação das novas orientações de política energética ainda em consolidação no âmbito dos documentos e iniciativas sobre o PNEC 2030 e o RNC 2050.

## 2.2 ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO DA RND

O planeamento das redes de distribuição visa assegurar a existência de capacidade disponível nas redes para a receção e entrega de eletricidade, com níveis adequados de segurança e de qualidade de serviço, procurando simultaneamente o aumento de eficiência da rede, bem como as boas práticas ambientais. O planeamento deve assegurar que a rede satisfaz as exigências regulamentares de variação de tensão e frequência e as restrições técnicas decorrentes da capacidade dos equipamentos e das instalações.

A proposta de PDIRD-E 2018 estabelece o plano de investimentos que assegura as funções principais do ORD, desenvolvendo a RND, assegurando a qualidade do serviço prestado e garantindo a satisfação das necessidades dos utilizadores da rede.

Para dar resposta a estes desafios, e à semelhança do PDIRD-E 2016, o operador da RND classifica o investimento proposto segundo 5 vetores estratégicos:

- Segurança de Abastecimento (SA)
- Qualidade de Serviço Técnica (QST)
- Eficiência da Rede (ER)
- Eficiência Operacional (EO)
- Acesso a Novos Serviços (ANS)

Os investimentos que não se enquadram total ou parcialmente nestes vetores foram incluídos na rubrica “Outros”.

No quadro das propostas apresentadas, o operador da RND reforça igualmente como objetivos a cumprir:

- Que a QST não sofra alterações significativas
- Manter níveis de qualidade de serviço global que permitam alcançar valores positivos no incentivo à melhoria da qualidade de serviço
- Manter a qualidade de serviço global dentro da zona de incentivo do RQS
- A contribuição para a redução das tarifas de uso das redes de distribuição
- A redução das assimetrias ainda existentes em termos de qualidade de serviço

Segundo o ORD, estes objetivos estão alinhados à data da elaboração do PDIRD-E (entregue em julho de 2018), com a Política Energética Nacional, fundado em dois pilares fundamentais: racionalidade económica e sustentabilidade, contendo medidas orientadas para a eficiência energética, as energias renováveis e a redução de custos.

Os diferentes “projetos individuais de investimento” que dão resposta às necessidades de rede identificadas são agrupados segundo “programas de investimento” que contribuam para o mesmo objetivo estratégico. No entanto, quer os projetos individuais, quer os programas de investimento podem contribuir para atingir os objetivos de diferentes vetores estratégicos.

Como cada programa de investimento pode contribuir para um ou vários vetores de investimento foi apresentada uma matriz que relaciona a contribuição de cada programa de investimento para um ou mais vetores estratégicos, e que resulta de um modelo desenvolvido pelo INESC TEC e apresentado no Anexo 9B da proposta de PDIRD-E 2018 (Figura 3-1).

Figura 3-1 – Matriz de Contribuição dos Programas Investimento para os Vetores Estratégicos, a custos primários

Programas de Investimento	nº	Contribuição para os Vetores de Investimento de Iniciativa de Empresa					
		TOTA: 2019-2023 (M€)	Segurança de Abastecimento	Qualidade de Serviço Técnica	Eficiência da Rede	Eficiência Operacional	Acesso a outros serviços
Inv. Obrigatório (fechando contadores)	1	88,4	83%	5%	5%	5%	
Inv. Obrigatório (sd contadores)	1	6,7					
Renovação e Reabilitação de Ativos Degradados AT/LUT	53	80,3	10%	60%	10%	20%	10%
Melhoria da Qualidade de Serviço Técnica	9	17,5	7%	80%	6%	7%	
Autom. SE e Modern. Sisl. Prot. Comando e Controlo	19	32,2		20%		30%	
Investimento Inovador	5	29,6		10%			
Programa de Investimento Corrente Urgente	1	28,0	10%	20%	30%	40%	
Desenvolvimento de Rede	39	37,2	20%	30%	42%	5%	20%
Automação e Telecomando da Rede MT	13	21,0		80%		5%	
Ligações aos Operadores de Redes BT	1	17,7	60%	10%	20%	10%	
Abertura e Restabelecimento da RSFGC	1	17,5		30%		10%	
Sist. Intel. de Supervisão e Oper. e Telecomunicações	6	17,4		20%			70%
Promoção Ambiental	1	12,5		20%		20%	10%
Redução de Perdas Técnicas AT/MT	3	5,5	20%	20%	50%	5%	10%
Benefícios Extraordinários	1	5,0	10%	20%	10%	10%	
Aquisição de Terrenos para Subestações	1	5,0	20%	30%	45%	5%	20%
Mitigação do Risco do Operador de Infraestruturas Críticas	1	2,5					100%

nte: ERSE, EDP Distribuição (Proposta de PDIRD-E 2018)

### 2.3 CARACTERIZAÇÃO E EVOLUÇÃO DOS CONSUMOS E CARGAS E PRODUÇÃO EMBEBIDA

A previsão da evolução dos consumos e cargas é uma das referências necessárias à definição do PDIRD-E. As medidas de política energética determinam a evolução de consumos e cargas em função da constituição do *mix* de produção em cada período, bem como da sua evolução. As decisões e opções de incentivo à eficiência ou de orientação do consumo têm reflexos sobre a evolução das infraestruturas e no fomento de uma determinada atividade económica.

As políticas de apoio às renováveis, os incentivos à implementação de produção distribuída, e outras medidas de política energética têm uma influência na evolução do consumo e da localização da produção de eletricidade, condicionando, por isso, as decisões de planeamento das redes.

A referência principal para as perspetivas de política energética é o RMSA (Relatório de Monitorização da Segurança de Abastecimento) que é aprovado pelo membro do Governo responsável pelo setor da energia, e publicado pela DGEG, refletindo aquelas políticas, de forma integrada. O PDIRD-E agora em apreciação tem por base o RMSA-E de 2016, último aprovado à data da sua elaboração e a estimativas desenvolvidas pelo próprio ORD.

No quadro a seguir apresentado, a ERSE plasmou os pressupostos chave associados à previsão do consumo de forma agregada.

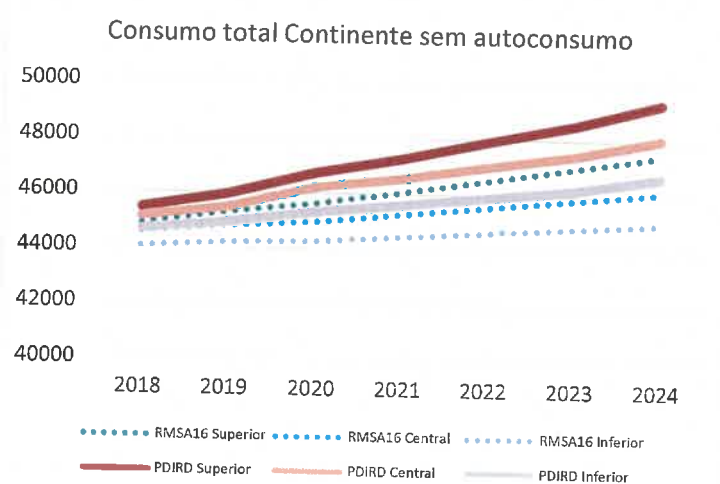


		PDIRD-E 2016 Aprovado	Proposta PDIRD-E 2018
<b>Cenário macroeconómico</b>		Taxa de variação anual do PIB: 2017=1,3%, 2018-2021=1,2% (abaixo das previsões RMSA-E 2016)	Taxa de variação anual do PIB: 2019-2020=1,9%, 2021-2023=1,8% (acima das previsões RMSA-E 2016)
<b>Evolução da Procura de Electricidade</b>	<b>Cenários procura</b>	» 3 cenários: Cenários Inferior, Central e Superior definidos com um modelo econométrico de previsão da Procura de Electricidade da EDP Distribuição. Os cenários de procura obtidos são inferiores aos do RMSA-E 2016. O modelo econométrico projeta um crescimento mais acentuado para os níveis de tensão mais elevados.	» 3 cenários: Cenários Inferior, Central e Superior definidos com um modelo econométrico de previsão da Procura de Electricidade da EDP Distribuição, que projeta cenários de crescimento ligeiramente superiores aos do RMSA-E 2016. A previsão aponta para um crescimento mais acentuado em Baixa Tensão
	<b>Consumo anual</b>	Consumo no referencial de saída da rede AT/MT atinge 46,3TWh em 2021 (Cenário Central) TCMA 2017-2021: 0,87%	Consumo no referencial de saída da rede AT/MT atinge 47,4TWh em 2023 (Cenário Central) TCMA 2019-2023: 1,06%
	<b>Ponta síncrona de carga RND</b>	2015 real 8442 MW Cenário Central: 8286 MW em 2017 para 8474 MW em 2021 TCMA 2017-2021: 0,56%	2017 real 8526 MW Cenário Central: 8247 MW em 2019 para 8462 MW em 2023 TCMA 2019-2023: 0,65%

Fonte: Documento de Enquadramento da ERSE ao PDIRD-E 2018

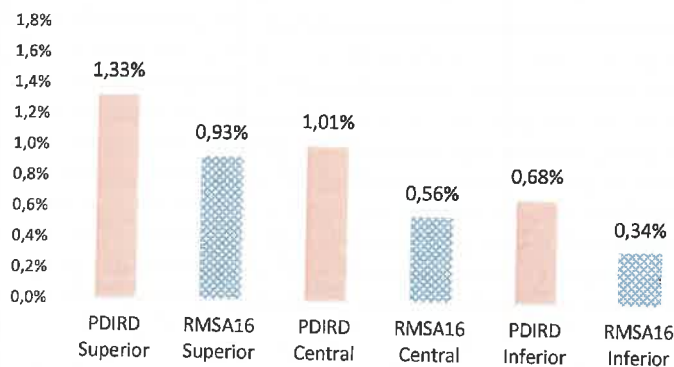
Conforme já referido, no PDIRD-E 2018 são apresentadas três perspetivas de evolução do consumo de electricidade para o período 2019-2023: cenário Superior, cenário Central e cenário Inferior. Para a elaboração dos seus cenários de evolução da procura de electricidade, a EDP Distribuição considerou como base de partida os consumos reais até 2017, inclusive.

Na Figura seguinte, os cenários do consumo considerados no PDIRD são comparados com os apresentados no RMSA-E 2016.



(Fonte: Proposta PDIRD-E 2018)

Da análise comparativa entre os resultados do estudo da EDP Distribuição e do RMSA-E 2016, verifica-se que para o período 2018-2023 todos os cenários do PDIRD-E 2018 apresentam taxas médias de crescimento anual superiores às dos cenários equivalentes do RMSA-E 2016.



*Comparação entre as taxas médias de crescimento anual do consumo no período 2018-2023 do estudo da EDP Distribuição e do RMSA-E 2016.*

O PDIRD-E 2018 utiliza como referência para a previsão da procura de eletricidade o cenário Central do estudo da EDP Distribuição, o qual, conforme observado, situa-se cerca de 0,45 p.p. acima do cenário Central do RMSA-E 2016.

O ORD procedeu a uma análise comparativa da sua previsão com as do RMSA-E 2016 conforme indicado no quadro seguinte.

*Comparação das previsões de consumo pelas estimativas da EDP Distribuição e RMSA-E*

Consumo (GWh)	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
EDP Cenário Inferior			44.662	44.935	45.328	45.604	45.900	46.194	46.671
EDP Cenário Central <sup>(1)</sup>	44.599*	44.753*	45.116	45.482	46.211	46.560	47.012	47.443	48.054
EDP Cenário Superior			45.440	45.952	46.730	47.268	47.923	48.542	49.336
RMSA Cenário Inferior	43.853	43.882	44.070	44.234	44.297	44.474	44.651	44.826	45.001
RMSA Cenário Central <sup>(2)</sup>	43.941	44.291	44.567	44.830	44.993	45.270	45.547	45.826	46.104
RMSA Cenário Superior	44.029	44.439	44.862	45.298	45.631	46.081	46.535	46.993	47.453

\*Os valores do cenário central EDP Distribuição para 2016 e 2017 são valores reais, não considerando correções de impactos de temperatura e calendário.

De forma a estabelecer dados de consumo final comparáveis entre si, considerou-se:

(1) Consumo Final EDP = Energia Entrada na RND - Perdas na RND

(2) Consumo Final RMSA = Consumo Total na Emissão com VE - Perdas de transporte e distribuição (não se considera o autoconsumo)

(Fonte: Proposta PDIRD-E 2018)

Apesar do RMSA-E 2016 apresentar taxas de crescimento inferiores, no PDIRD-E 2018 foram adotadas as projeções de consumo do estudo da EDP Distribuição, tendo em conta que o mesmo utiliza dados mais recentes, quer das previsões da atividade económica, quer do consumo verificado. Dos três cenários da EDP Distribuição, o cenário de consumo adotado é o cenário central. A TMCA correspondente, no período 2019-2023, é de +1,1%.



Entretanto, como os projetos de investimento a definir para a RND têm desenvolvimento e impactos locais, os pressupostos base que suportam a tomada de decisão estão ancorados nas previsões de pontas e consumos locais e não nacionais.

Considera o CC que se deverá insistir com a necessidade de assegurar a aprovação atempada dos RMSA-E em linha com os prazos de preparação do PDIRD-E, por estes serem essenciais na indicação das decisões e consequências das medidas de política energética.

## 2.4 PONTOS DE ENTREGA DE ENERGIA

### Pontos de entrega da RNT

No final de 2018, prevê-se que a RND esteja fisicamente ligada à RNT em 66 pontos de entrega (abreviadamente, PdE), divididos em 65 subestações e uma linha MAT de interligação transfronteiriça, a linha explorada a 130 kV LINDOSO - CONCHAS. Esta última, é utilizada apenas em regime de socorro, sendo nulo o trânsito de energia em exploração normal. No ano antecedente ao período abrangido pelo PDIRD-E 2018, concluiu-se a ligação da RND à subestação da REN - OURIQUE, concelho de Ourique, da RND à subestação REN - Alcochete, concelho de Alcochete, tendo sido desativados conforme previsto os pontos de entrega REN - RUIVÃES e REN - GUIMARÃES.

Para satisfação das necessidades de abastecimento de novos consumos e melhoria do desempenho do sistema, durante o período abrangido pelo PDIRD-E 2018 está prevista a entrada em serviço de 2 novos pontos de entrega da RNT:

- VILA NOVA DE FAMALICÃO
- DIVOR

Para fazer face ao crescimento dos consumos que então se verificavam no eixo Porto – Póvoa de Varzim, foi prevista a necessidade de apoio da Rede de distribuição em AT com um novo PdE, na região de Vila do Conde. Os estudos efetuados pela concessionária da RNT conduziram à localização do futuro PdE no concelho de Famalicão, afastando-se do propósito inicial. A integração do PdE na RND passa agora por um maior apoio à rede AT alimentada pelo PdE RIBA D'AVE, que verá a sua área de influência aumentada, consequência do encerramento dos pontos de entrega monoalimentados RUIVÃES e GUIMARÃES.

Face à redução dos consumos na região observada recentemente, a entrada em serviço do novo PdE REN - VILA NOVA DE FAMALICÃO, inicialmente prevista para 2017, foi acordada com o operador da RNT para 2019, desenvolvendo-se a ligação à rede AT em duas fases: 2019- linhas LOUSADO e REQUIÃO; 2021- linhas BEIRIZ e VILA DO CONDE.

Integrado no plano de desenvolvimento da RNT, foi prevista a abertura de um novo ponto de entrega na região de Évora, o PdE REN - DIVOR. Na proposta de PDIRT-E 2017, este projeto está incluído no conjunto classificado como Projetos Complementares, cuja decisão final de investimento fica sujeita à avaliação da

sua oportunidade por parte do Concedente. O ORD acompanhará o ORT na concretização do projeto, por forma a assegurar a entrada em serviço simultânea das infraestruturas nas respetivas redes. De acordo com o concessionário da RNT, a data de entrada em serviço do PdE REN - DIVOR está prevista para 2020/2021. Integrado no plano de desenvolvimento da RNT, foi prevista a abertura de um novo ponto de entrega na região de Pegões, o PdE REN - PEGÕES. A necessidade deste ponto de entrega estava relacionada com projetos de investimento que iriam aumentar o consumo de energia e requeriam elevada fiabilidade de abastecimento, como o Novo Aeroporto de Lisboa e a Plataforma Logística Multimodal do Poceirão. Face à decisão de adiamento destes investimentos, foi, de comum acordo com o concessionário da RNT, adiada a data de entrada em serviço deste novo PdE para depois de 2025. Mantendo-se essa data, as obras de ligação à rede AT iniciar-se-ão depois do período abrangido pelo PDIRD-E 2018.

Para além de novos pontos de entrega, estão previstos reforços de ligações aos pontos de entrega existentes no período abrangido pelo PDIRD-E 2018, que necessitam de novos painéis nos PdE da RNT:

- PdE VILA FRIA- painel SÃO ROMÃO DE NEIVA II
- PdE CASTELO BRANCO – painel TALAGUEIRA II
- PdE ESTREMOZ – painel MARANHÃO

De comum acordo com o ORT e face à redução dos consumos verificados, foi adiada para 2025 a construção do painel SANTO ANDRÉ, no PdE SINES. O Plano de Investimentos na RND contempla as infraestruturas necessárias para que, no período de abrangência respetivo, seja dado cumprimento aos compromissos estabelecidos com o concessionário da RNT. Os projetos específicos que concretizam esses desenvolvimentos encontram-se descritos no Capítulo 7 e nos anexos do PDIRD.

O Plano de Investimentos na RND contempla as infraestruturas necessárias para que, no período de abrangência respetivo, seja dado cumprimento aos compromissos estabelecidos com a concessionária da RNT.

### **Produção embebida**

#### **Situação em 31 dezembro de 2017**

O ano de 2017 termina com aproximadamente 4.890MVA (4.718MW) de potência ligada na RND, dividida entre 4.316MVA (4.266 MW) relativa a 648 instalações de PRE ligadas e 574MVA (452MW) de potência ligada relativa a 14 instalações de PRO.

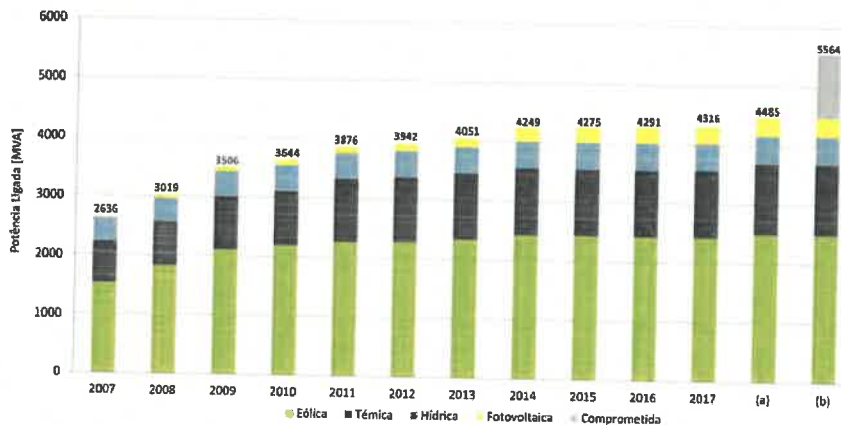


*Evolução da PRE ligada na RND (Fonte: Proposta PDIRD-E 2018)*

A fonte eólica mantém o peso de 57% da potência ligada na RND, e a tecnologia com maior variação relativa é a fotovoltaica, com um crescimento de 8% entre 2015 e 2017, porém mantendo a menor representação de 7% da potência ligada em PRE na RND.

Processos em curso e comprometidos

Sobre a potência ligada na RND em final de 2017 acrescem 169 MVA de potência de ligação relativa a 12 promotores que iniciaram a ligação junto do ORD. A efetivação da totalidade desta potência elevaria a potência ligada na RND para 4.485 MVA (coluna (a) no gráfico seguinte).



(a) - Potência 2017 + Processos em Curso  
(b) - Potência 2017 + Processos em Curso + Potência Comprometida

*Evolução da PRE ligada na RND com processos em curso e comprometida (Fonte: Proposta PDIRD-E 2018)*



Adicionalmente, sobre os processos em curso, estão ainda comprometidos ligar na RND aproximadamente 1.079 MVA de potência. Estes processos são situações cujos promotores têm Ponto de Receção (PR) atribuído (coluna (b) do gráfico), mas o processo de ligação não está concluído.

Sobre os 6.100 MVA de potência ligada e comprometida na RND (PRO+PRE) avalia-se que em 2018 a RND dispunha de 7.835 MVA de capacidade de receção para outros centros electroprodutores, evidenciando uma elevada disponibilidade da RND para satisfazer futuras ligações de produção. No final de 2020, a capacidade de receção aumenta para 8.142 MVA, sendo este aumento explicado pelo significativo número de novas ligações a 60 kV a partir de PdE RNT, nomeadamente, duas novas linhas 60kV do PdE VILA NOVA DE FAMALICÃO, uma nova linha 60 kV do PdE CASTELO BRANCO, o desdobramento da linha 60 kV VILA-FRIA - S. R. NEIVA em dois circuitos 60kV, mas também a outros reforços na RND. No final de 2023, a capacidade de receção volta a aumentar para 8.229 MVA. A capacidade de receção na RND encontra-se, contudo, condicionada à capacidade disponível na RNT.

## 2.5 INVESTIMENTO

O ORD apresenta três cenários de investimento, em que o driver principal de diferenciação entre eles é o nível global de qualidade de serviço técnica com níveis crescentes do cenário 1 para o cenário 3, caracterizados pelo valor esperado do indicador SAIDI MT, para o nível de confiança de 50% e pelo maior ou menor risco de degradação das zonas melhor servidas.

O cenário 1 terá um investimento (a custos totais) de 694,1M€, com um valor esperado (nível de confiança 50%) da degradação da qualidade de serviço de 6 minutos em relação ao valor de partida provisório de 2017 de 77,6 minutos.

O cenário 2 prevê um investimento de 744,5M€, mais 50,4M€ face ao cenário 1, com um valor esperado da degradação da qualidade de serviço de 3,5 minutos em relação ao valor de 2017 (nível de confiança 50%). O cenário 3 propõe um investimento de 823,5M€, e aponta para uma expectativa de manutenção da qualidade de serviço (nível de confiança 50%), exigindo para o efeito um investimento adicional em relação ao cenário 2 de 79M€.

O CC sublinha que qualquer um dos cenários apresentados garante o cumprimento de todos os padrões da qualidade de serviço estabelecidos no Regulamento da Qualidade de Serviço (RQS).

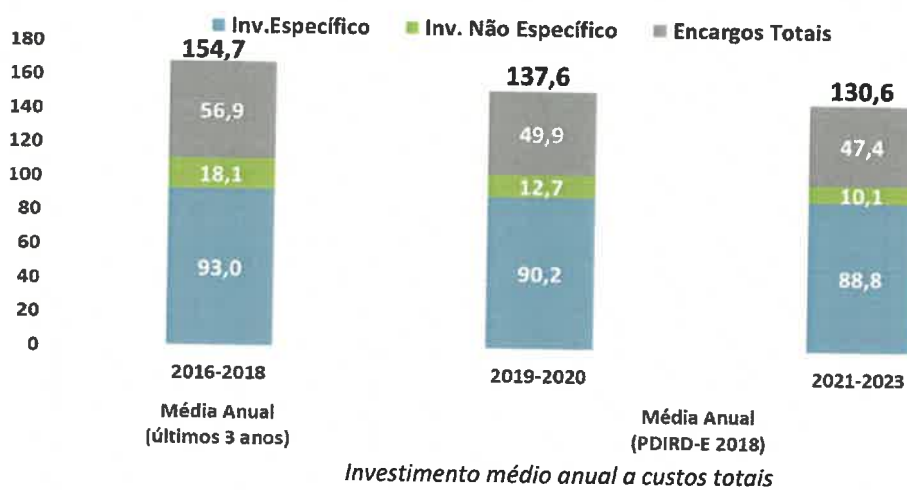
	Investimento Específico a Custos Primários 2019-2023	Investimento Não Específico a Custos Primários 2019-2023	Encargos Totais 2019-2023	Investimento Total a Custos Totais 2019-2023	Comp. Financeiras 2019-2023	CAPEX Total a Custos Totais 2019-2023	Objetivos/Riscos
<b>Cenário 1</b>	397,4	55,6	241,0	694,1	77,7	616,4	- Degradação da QS global esperada (6min. NC=50%) - Continuar a redução das assimetrias, melhorando as piores zonas mas admitindo degradação nas melhores
<b>Cenário 2</b>	446,8	55,6	242,0	744,5	77,7	666,8	- Degradação da QS global esperada (3,5min. NC=50%) - Continuar a redução das assimetrias, melhorando as zonas pior servidas e procurando manter controlado o risco de degradação das melhores
<b>Cenário 3</b>	524,4	55,6	243,5	823,5	77,7	745,9	- Manutenção da QS global esperada nos níveis atuais (NC=50%) - Continuar a redução das assimetrias, melhorando as zonas pior servidas e com menor risco de degradação das melhores (do que no cenário 2)

Nota: Investimento em M€

*Investimentos e Objetivos/Riscos dos Cenários do PDIRD E-2018  
(Fonte: Proposta PDIRD-E 2018)*

Dos três cenários de investimento analisados, o ORD propõe a adoção do cenário 2, por ser o que, na sua opinião, melhor garante a eficiência dos investimentos e que dá resposta ao objetivo de redução de assimetrias entre zonas do País, ao mesmo tempo que mantém o incentivo à melhoria da qualidade de serviço como definido pela ERSE e assegurando que a tarifa de uso de rede de distribuição (URD) não vai sofrer agravamentos.

De acordo com a proposta do cenário 2 do PDIRD-E a média anual do investimento total tem uma redução de cerca de 11%, em termos comparativos entre o realizado nos últimos 3 anos (2016-2018) e o previsto para o período 2019-2020.



*Investimento médio anual a custos totais  
(Fonte: Proposta PDIRD-E 2018)*

**Investimento não específico e Encargos Totais**

O ORD refere que o investimento não específico abrange essencialmente os sistemas informáticos, edifícios e outras construções, equipamentos de transporte e outros equipamentos.

Constata-se no cenário intermédio uma redução dos níveis das verbas alocadas a esta classe de investimento, da ordem de 30%, que o ORD justifica com a conclusão, no triénio passado, de um programa de reformulação dos sistemas informáticos de apoio à gestão operacional, que terminou e que não se vai repetir no horizonte do presente PDIRD-E.

Os encargos totais (diretos, transversais e financeiros) também registam uma redução de cerca de 12%, pois passam de 56,9M€ para 49,9M€.

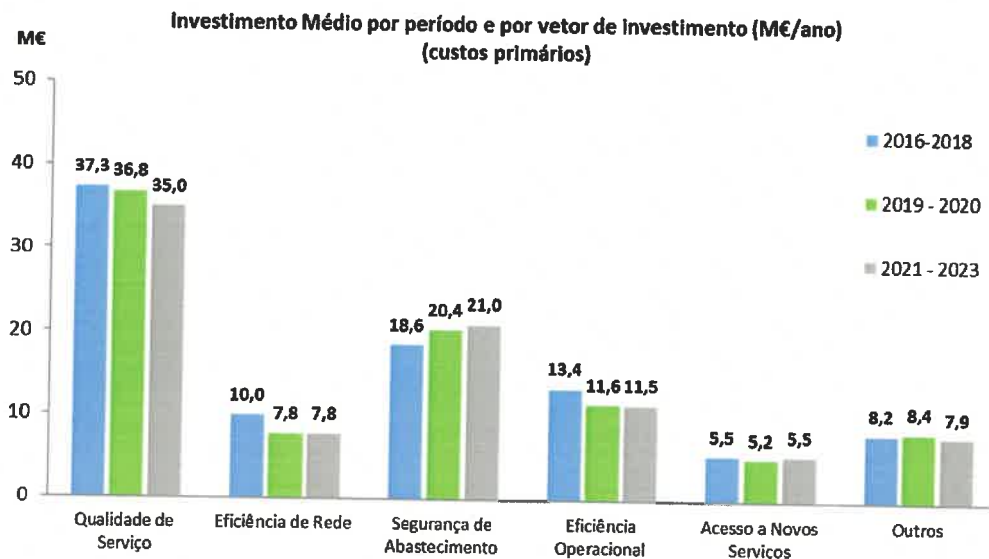
O CC congratula-se com estas reduções dos encargos totais, que refletem a maior eficiência de funcionamento da estrutura transversal do ORD.



### Investimento específico

No cenário 2 o investimento específico tem uma redução para o próximo período de vigência do PDIRD-E de apenas 4% face ao realizado no triénio 2016-2018.

A classificação do investimento específico por vetores é traduzida pelo gráfico seguinte, que evidencia que os vetores que denotam uma maior redução face ao período anterior são o da “Eficiência de Rede” e de “Eficiência Operacional”, enquanto o vetor de “Segurança de Abastecimento” é o único para o qual é proposta uma subida do nível do esforço de investimento. A análise mais detalhada de cada um destes vetores será realizada em sequência.



(Fonte: Proposta PDIRD-E 2018)

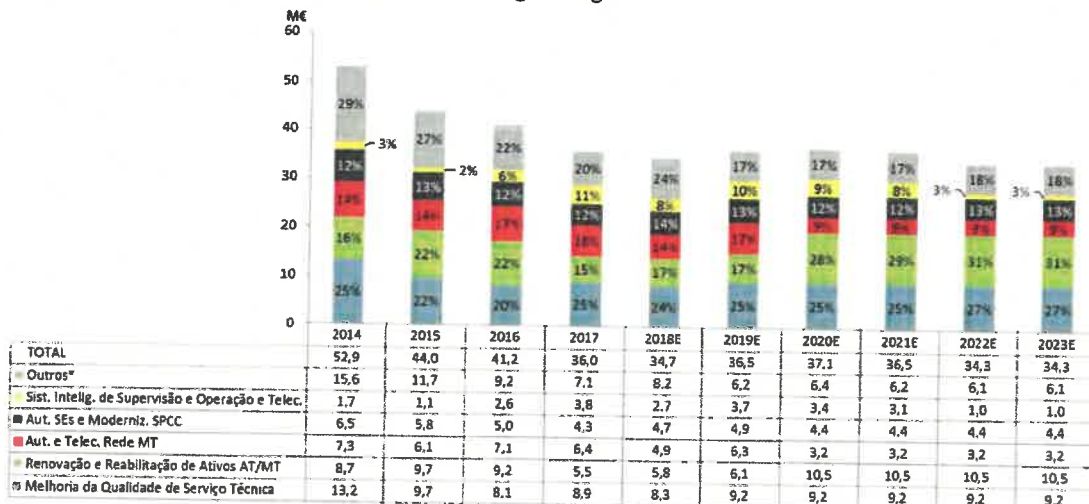
### QUALIDADE DE SERVIÇO TÉCNICA

Tal como refere a ERSE no seu documento de consulta, a proposta de PDIRD-E 2018 apresenta no vetor “Qualidade de Serviço Técnica”, para o cenário 2, cerca de 40% do total do investimento proposto, sendo o principal pilar na decisão de investimento, sendo por isso o vetor com mais programas de investimento associados.

O ORD afirma que a motivação do investimento neste vetor está essencialmente orientada para a redução das assimetrias de qualidade de serviço técnica entre regiões, procurando melhorar as de pior qualidade, sem colocar em risco a degradação de qualidade das regiões que hoje em dia já apresentam melhor qualidade de serviço.

Afirma ainda o ORD que o desenvolvimento da rede inerente ao cenário 2 se enquadra nas exigências de qualidade e de continuidade de serviço do Regulamento de Qualidade de Serviço.

A evolução do investimento do vetor Qualidade de Serviço Técnica realizado no período 2014-2017 e previsto no período 2018-2023 (para o Cenário 2), desagregado pelos programas de investimento que mais contribuem para este vetor, é apresentada na Figura seguinte.



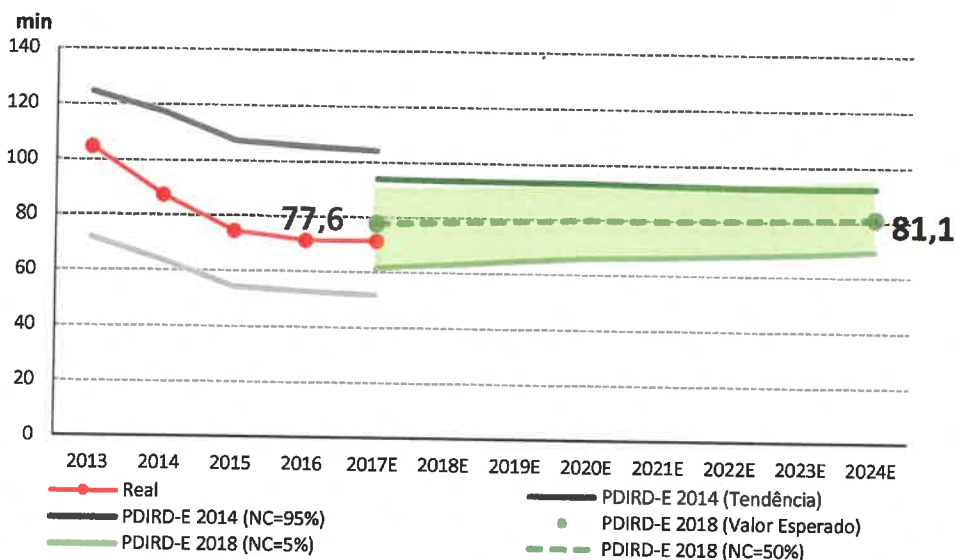
\* Inclui: Inv. Obrigatório (excluindo eq. contagem) - Desenvolvimento de Rede - Aquisição de Terrenos para Subestações - Redução de Perdas Técnicas AT/MT - Investimento Inovador - Beneficiações Extraordinárias - Abertura e Restabelecimento da RSFGC - Ligações aos Operadores de Redes BT - Programa de Inv. Corrente Urgente

(Fonte: Proposta PDIRD-E 2018)

No âmbito do cenário 2, o valor de investimento direto no vetor “Qualidade de Serviço” denota ligeiras reduções no período 2019-2020, que é de 36,8M€, face à média verificada no triénio passado 2016-2018, que foi de 37,3 M€.

Globalmente, o investimento neste vetor mostra uma tendência de estagnação ao longo dos anos do plano. O indicador escolhido pelo ORD para ilustrar a Qualidade de Serviço é o SAIDI<sup>1</sup> MT cuja evolução esperada, para o Cenário 2, é ilustrada na figura seguinte.

<sup>1</sup> System Average Interruption Duration Index.



(Fonte: Proposta PDIRD-E 2018)

Desde 2013 até 2017 tem-se assistido a uma sustentada melhoria dos níveis de qualidade e continuidade de serviço, não obstante os fenómenos meteorológicos extremos, cada vez mais frequentes, terem uma influência não desprezável sobre este indicador. De facto, a análise permite concluir que, excluído o impacto dos eventos excecionais, os valores de SAIDI MT e de TIEPI MT sofreram uma redução de 32% e 28%, respetivamente, face aos valores registados em 2013. Contudo, nos últimos três anos verifica-se uma tendência de manutenção destes indicadores.

Verifica-se que a banda de valores esperados para o indicador SAIDI MT, de acordo com a proposta do Cenário 2, se encontra dentro de uma banda de incerteza mais estreita do que a que se verificava no PDIRD-E anterior, o que denota uma maior robustez e certeza de métodos de previsão do plano agora apresentado pelo ORD.

#### Garantia de alimentação n-1 às sedes de concelho

Nesta rúbrica o ORD refere que a atual proposta de PDIRD-E permitirá assegurar, até ao final do ano de 2020, a cobertura de segurança n-1 de falha de uma linha MT ou AT a todas as sedes de concelho, estratégia que o CC considera correta.

Não obstante, o CC recomenda que o ORD pondere a oportunidade de adicionar outro tipo de critério de decisão, que não apenas o facto de uma localidade ser ou não sede de concelho, pois há localidades tão ou mais importantes que as sedes de concelho, que também deveriam ser abrangidas pela garantia de alimentação. Em concreto, o CC recomenda que seja ponderada a possibilidade de garantir alimentação n-1 às localidades das Zonas A de Qualidade de Serviço (com mais de 25 mil clientes) que não são capitais de Distrito ou sedes de Concelho.



#### Reserva n-1 à falha de injetor AT na cidade de Lisboa

Neste subcapítulo o ORD refere o plano de melhoria de segurança e de fiabilidade que tem vindo a desenvolver na rede subterrânea de Lisboa, com especial atenção às situações de incidentes (nomeadamente incêndios) que possam ocorrer em subestações ou cabos subterrâneos da cidade que, embora pouco prováveis, a acontecer têm, tipicamente, tempos de reparação longos e efeitos negativos e prejuízos não despidiendos. Em particular o ORD identifica que a avaria de um injetor da rede de transporte é um acontecimento de grande impacto, propondo um plano de reforço da rede de distribuição que minimize as consequências negativas desta eventualidade.

Neste sentido, o CC considera adequado o programa de investimento proposto para reforço da segurança de alimentação das cargas da rede de Lisboa.

#### Aumento da resiliência das linhas aéreas

A cada vez maior frequência de eventos atmosféricos adversos e extremos exigem uma crescente resiliência das redes elétricas, em particular as aéreas. Neste sentido o PDIRD-E refere os estudos que a EDP Distribuição tem desenvolvido em colaboração com instituições científicas, subordinados ao tema "Identificar Soluções Construtivas Alternativas" e "Estudo do impacto meteorológico sobre as infraestruturas elétricas de Portugal Continental", que, aliás, já tinham sido referenciados e descritos em PDIRD-E anteriores.

Entre o conjunto de medidas identificadas ressalta a redefinição dos critérios de gestão do coberto florestal adjacente às faixas de proteção regulamentares das linhas aéreas, do tipo "Buffer de Gestão de Risco", nas zonas identificadas como sendo de maior risco.

O ORD refere que, conforme previsto no PDIRD-E 2014 aprovado, a EDP Distribuição deu início ao projeto-piloto na zona do Louriçal, cujo relatório preliminar é agora apresentado, salientando o ORD que: "O aumento da resiliência da rede, tomando como amostra os incidentes e tempo de indisponibilidade registados numa linha (Torneira I), com traçado aéreo estabelecido na zona do Louriçal, em dezembro de 2011 na sequência do temporal Gong, comparado com o tempo de indisponibilidade registado na mesma linha, após intervenção parcial no âmbito deste projeto, em dezembro de 2017 na sequência do temporal Ana. Os resultados obtidos permitiram estimar uma redução muito significativa no tempo de indisponibilidade da linha."

Neste contexto o PDIRD-E refere que, na sequência da experiência e dos resultados decorrentes da implementação do projeto piloto foi estabelecido um plano para aumento da resiliência das linhas aéreas AT e MT, contemplando a extensão das ações implementadas a outras zonas de maior risco. Com base nestes pressupostos foi elaborado um plano de ação, com periodicidade anual, para o horizonte temporal deste Plano, prevendo-se atuar em 43 concelhos. Nestes concelhos, considera-se o potencial de intervenção em cerca de 5.500 km nas redes de AT e MT, e estima-se intervir em cerca de 1.500 km.

O CC tomou conhecimento através da apresentação que a EDP Distribuição efetuou ao CC que o projeto-piloto do Lourical ainda não foi concluído. O CC considera, assim, que a decisão de avançar com o projeto de investimento "Aumento da Resiliência das Linhas Aéreas" deve aguardar pela conclusão do projeto-piloto do Lourical e pela análise dos respetivos resultados.

Melhoria das redes MT com pior qualidade de serviço

Este subprograma tem como objetivo melhorar a continuidade do fornecimento aos pontos de entrega da RND com pior qualidade de serviço. O ORD refere que foram definidos objetivos por região tendo por base os valores de SAIDI MT e estimadas as necessidades de investimento para redução de assimetrias. A qualidade de serviço nas redes MT tem registado uma contínua melhoria conforme se verifica na tabela seguinte.

Tabela 4.3: Indicadores gerais de continuidade de serviço por zona geográfica, 2013-2017

Indicador geral	Zona geográfica	Padrão	Acumulado Ano				
			2013	2014	2015	2016	2017
SAIDI MT (horas/PdE)	A	3	0,60	0,49	0,57	0,56	0,46
	B	4	1,19	1,03	0,98	0,88	0,83
	C	7	2,16	1,80	1,46	1,41	1,45
SAIFI MT (interrupções/PdE)	A	3	0,87	0,81	0,69	0,96	0,77
	B	5	1,49	1,33	1,26	1,27	1,20
	C	7	2,40	2,20	1,93	1,96	1,82

Nota: os valores de 2017 são ainda provisórios.

(Fonte: Proposta PDIRD-E 2018)

Este programa foi iniciado no PDIRD-E 2016 e foi revisto para o PDIRD-E 2018, envolvendo uma verba avaliada em 98,7 M€, a custos totais, dos quais 70,7M€ a realizar no horizonte temporal do PDIRD-E 2018 (Cenário 2).

O ORD refere que os estudos incidiram sobre 417 saídas de MT, o que representa cerca de 11 % do número total de saídas da RND resultando uma carteira de 407 iniciativas, e que as ações previstas, nos projetos de investimento identificados, incluem:

- estabelecimento de interligações entre troços de rede em antena;
- melhoria das condições de estabelecimento das redes aéreas, promovendo pontualmente a passagem a subterrâneo;
- substituição dos troços de rede de secção reduzida, em fim de vida útil;
- criação de pontos de telecomando;
- desdobraimento das saídas em mais circuitos com origem em subestações AT/MT;
- 7 novas subestações AT/MT.

O CC reconhece a importância e relevância dos estudos que conduzam à identificação dos elementos e zonas em que é preciso intervenção, recomendando que a mesma seja identificada com a máxima antecedência, a fim de que as soluções de investimento a realizar contemplem uma abordagem otimizada



e multiobjectivo tão abrangente quanto possível, e que passe a disponibilizar informação mais detalhada e quantificada da análise efetuada

#### Renovação e Reabilitação de Ativos

O ORD salienta no seu Plano que a existência de um elevado número de ativos na rede estabelecidos nas décadas de setenta e oitenta contribui de forma significativa para o envelhecimento médio da rede atual. Tendo esta preocupação presente, bem como o potencial impacto na qualidade de serviço, o ORD reforçou o programa de investimento específico para a renovação e reabilitação de ativos.

Esclarece ainda o ORD que a identificação e seleção dos ativos a renovar/reabilitar é efetuada com base no conhecimento do seu desempenho e da criticidade associada à sua falha.

O investimento incluído neste programa de investimento no horizonte do PDIRD-E 2018 é de cerca de 80 M€, representando um contributo importante para o vetor "Qualidade de Serviço" (48 M€). Não obstante este nível de investimento, a presente proposta de PDIRD-E assume o risco do aumento da idade média dos ativos em exploração, pelo que recomenda o CC uma vigilância e monitorização atenta ao estado geral dos equipamentos da rede.

#### Programa Automação e Telecomando da Rede MT e Automação de Subestações e Modernização de Sistemas de Proteção, Comando e Controlo

O programa de automação e telecomando da rede MT envolve a instalação de órgãos de corte automatizados e telecomandados e a motorização e telecomando de postos de transformação. A EDP Distribuição identificou a necessidade de reduzir as interrupções de curta duração e, para o efeito, lançou um novo equipamento para o telecomando de redes aéreas, designado por OCR3, que permite ganhos significativos nesta matéria.

Para além da melhoria dos indicadores de qualidade de serviço que o ORD espera obter com este programa, o ORD refere que estima a redução de custos operacionais, nomeadamente os relacionados com as deslocações ao terreno para abertura e fecho de órgãos de corte e de seccionamento.

Relativamente à automação de subestações e modernização de sistemas de proteção, comando e controlo, o ORD refere que este programa tem duas componentes. A primeira associada à substituição de ativos que apresentam uma condição ou desempenho insatisfatórios e a segunda que visa assegurar a uniformização funcional dos sistemas existentes, consistindo na realização de atualização e modernização de hardware e software dos SPCC, URTA e sistemas de proteções de linha AT. O montante que o ORD aloca a esta rubrica é de 26,9 M€.

O CC considera importante a contínua aposta nestas vertentes, recomendando que passe a ser disponibilizada informação mais detalhada sobre os benefícios obtidos.

Sistemas Inteligentes de Supervisão e Operação e Telecomunicações

O ORD refere que este programa promove a ampliação, evolução e adequação da rede de telecomunicações de suporte à operação da rede, garantindo-se a sua disponibilidade e resiliência em situação crítica ou de regime perturbado, destacando a sua contribuição para o desenvolvimento de sistemas inteligentes de supervisão e operação, que são fundamentais para a melhoria sustentada da qualidade de serviço técnica. O montante que o ORD aloca a esta rúbrica é de 12,2 M€.

O CC considera importante o programa pois ele constitui uma ferramenta para a transição para uma maior inteligência da rede, a qual se tem de adaptar aos novos desafios colocados pela proliferação da produção distribuída, da gestão inteligente das cargas e dos fluxos e transações bidirecionais cada vez mais presentes nas redes elétricas.

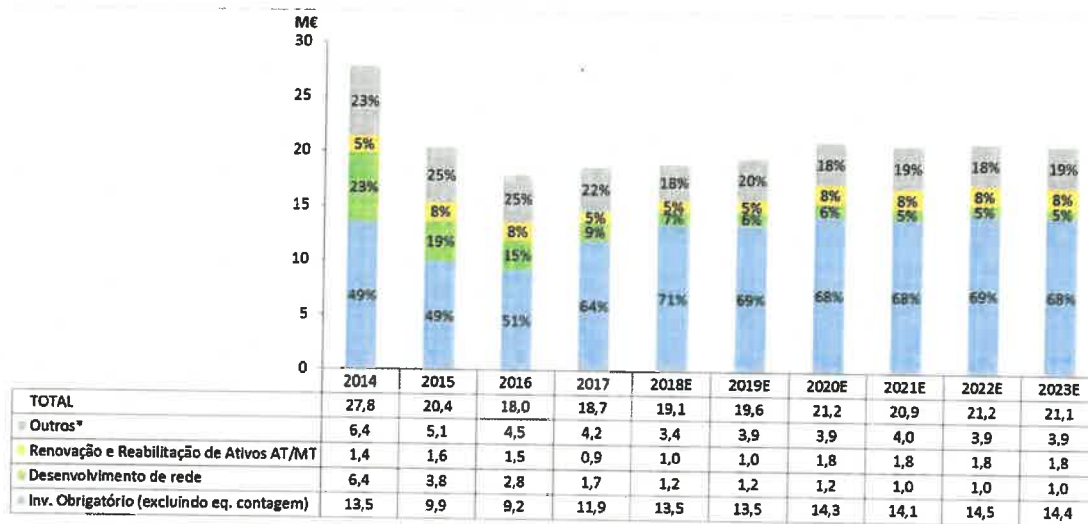
**SEGURANÇA DE ABASTECIMENTO**

O vetor Segurança de Abastecimento foca-se no objetivo de assegurar a receção e entrega de energia elétrica de acordo com os padrões de segurança e regulamentares.

Para garantir este objetivo a RND deverá ter capacidade compatível com as solicitações formuladas por produtores e consumidores, bem como com o abastecimento das redes BT.

O ORD refere que a projeção prevista para a evolução de consumos no período deste Plano considera taxas de crescimento global na ordem de 1,1% (tmca) no cenário central entre 2019 e 2023, salientando, no entanto, que o driver principal que justifica o investimento se prende com a dinâmica de evolução dos consumos regionais que apresentam, naturalmente, assimetrias de evolução (alguns locais com taxas de crescimento muito superiores à média nacional).

A evolução do investimento no vetor Segurança de Abastecimento, realizado no período 2014-2017 e previsto para o período 2018-2023, desagregado pelos programas de investimento que mais contribuem para este vetor é apresentada na Figura seguinte.



\* Inclui: Aquisição de Terrenos para Subestações - Melhoria da Qualidade de Serviço Técnica - Redução de Perdas Técnicas AT/MT - Beneficiações Extraordinárias Ligações aos Operadores de Redes BT - Programa de Inv. Corrente Urgente

*Investimento no vetor Segurança de Abastecimento, 2014-2023 (cenário 2 – proposto a custos primários)*  
(Fonte: Proposta PDIRD-E 2018)

A evolução do investimento neste vetor prevê uma redução do desenvolvimento de rede associado a novas subestações e linhas AT e MT e um crescimento do investimento obrigatório relacionado com a ligação de clientes resultante da recuperação económica que se espera.

O ORD refere que atendeu às recomendações obtidas em prévias edições de PDIRD-E, de melhorar a metodologia de quantificação dos benefícios associados aos projetos de investimento, tendo desenvolvido um estudo com o INESC TEC com o objetivo de identificar e monetizar os benefícios decorrentes dos investimentos a realizar nos diferentes vetores.

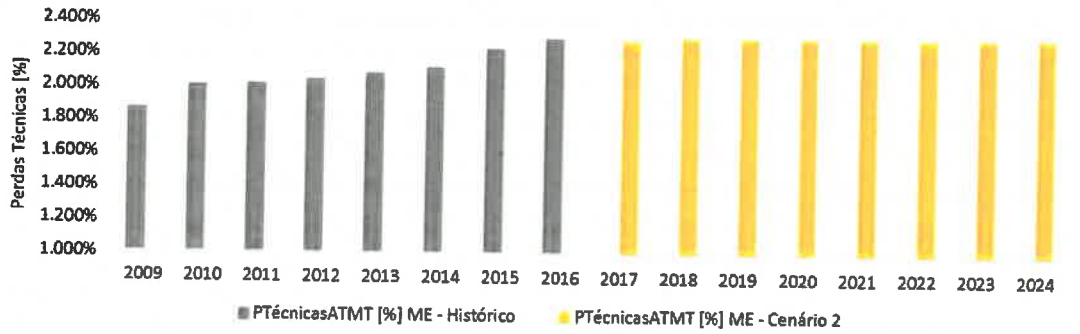
No âmbito da Segurança de Abastecimento, os resultados apresentados neste estudo mostram que os valores de investimento se encontram em níveis mínimos para dar resposta às necessidades deste vetor.

Face à importância deste vetor, o CC recomenda que os estudos que suportam as decisões de investimento passem a evidenciar o impacto da produção distribuída, designadamente nas perdas e na segurança de abastecimento.

#### EFICIÊNCIA DA REDE

No vetor Eficiência da Rede, o objetivo é melhorar os níveis de perdas na RND. Neste âmbito, o Regulamento Tarifário estabelece um mecanismo de incentivo à redução das perdas globais na rede de distribuição que visa influenciar as decisões de investimento do operador da rede que permitam alcançar reduções adicionais de perdas, ao serem remunerados adicionalmente pelo seu desempenho, caso consigam reduzir as perdas nas redes abaixo de um valor de referência, sendo penalizados caso o valor das perdas seja superior ao valor de referência.

Na figura seguinte apresenta-se a evolução expectável das perdas técnicas AT/MT, para o período do Plano, face ao investimento em eficiência na rede realizado.



(Fonte: Proposta PDIRD-E 2018)

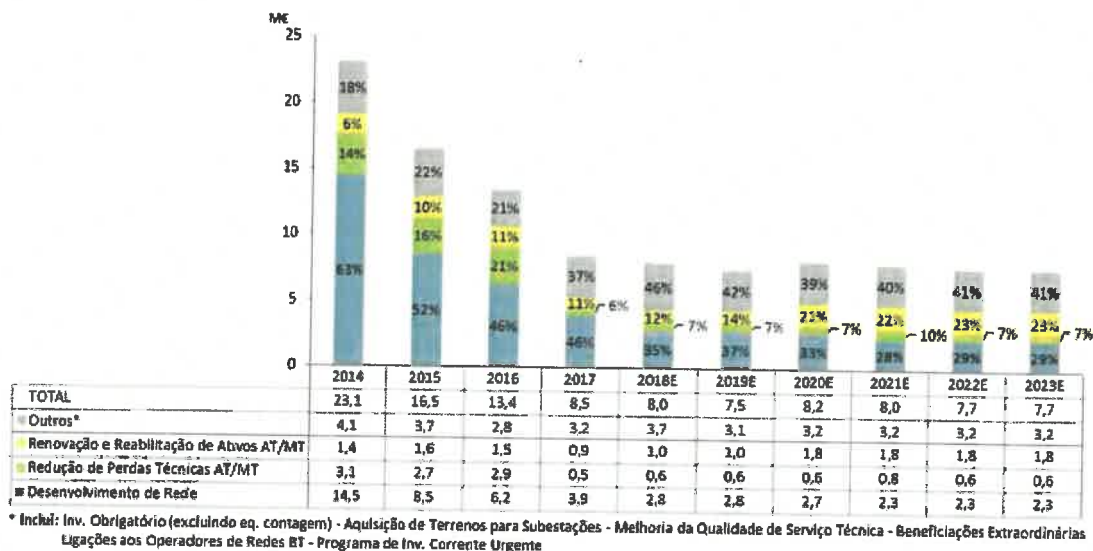
Conforme mencionado pela EDP Distribuição, com os investimentos previstos para este vetor, as perdas técnicas na RND deverão manter-se em níveis que se consideram adequados, compensando o efeito penalizador do aumento da procura e do aumento da produção distribuída.

O ORD mantém o objetivo de continuar a melhorar as perdas na rede, tendo identificado um programa específico de investimento (Redução de Perdas Técnicas AT/MT) a incidir, principalmente, na duplicação de saídas de subestações com maior utilização, estabelecimento de novas subestações nas zonas de maior concentração de carga e recuperação de redes de secção reduzida.

À semelhança do verificado no PDIRD-E anterior, os principais contributos dos programas mais direcionados para o vetor Eficiência da Rede compreendem:

- ✓ Programa de Desenvolvimento de Rede – cumpre garantir a alimentação das cargas e contribuir para a melhoria da qualidade de serviço;
- ✓ Programa de Redução de Perdas Técnicas AT/MT - destina-se principalmente à redução da energia de perdas técnicas na RND incidindo na duplicação de saídas de subestações com maior utilização, estabelecimento de novas subestações nas zonas de maior concentração de carga e recuperação de redes de secção reduzida;
- ✓ Programa de Renovação e Reabilitação de Ativos AT/MT – consiste na substituição dos condutores das redes de distribuição;

O gráfico seguinte indica a evolução do montante de investimento por programa, no vetor Eficiência da Rede, realizado no período de 2014-2017 e o previsto no período 2018-2023.



(Fonte: Proposta PDIRD-E 2018)

O montante de investimento associado a este vetor ascende a 39,1 M€, no período do Plano. Conforme evidenciado pela EDP Distribuição, o investimento previsto nesta proposta de PDIRD-E 2018 para o vetor Eficiência da Rede encontra-se no nível mínimo face às necessidades da rede, nesse sentido, o CC recomenda que se acompanhe e monitorize o desempenho global destes investimentos, de modo a que não comprometa a eficiência da rede em anos futuros.

#### EFICIÊNCIA OPERACIONAL

No vetor Eficiência Operacional o objetivo é priorizar investimentos que potenciem a redução de custos operacionais.

O ORD refere que o aumento de ativos na RND, as comunicações e a evolução tecnológica criam desafios de operação, tornando necessário adaptar a gestão da rede por forma a obter maior eficiência, sendo que estas evoluções criam novos desafios que exigem um maior nível de monitorização da rede.

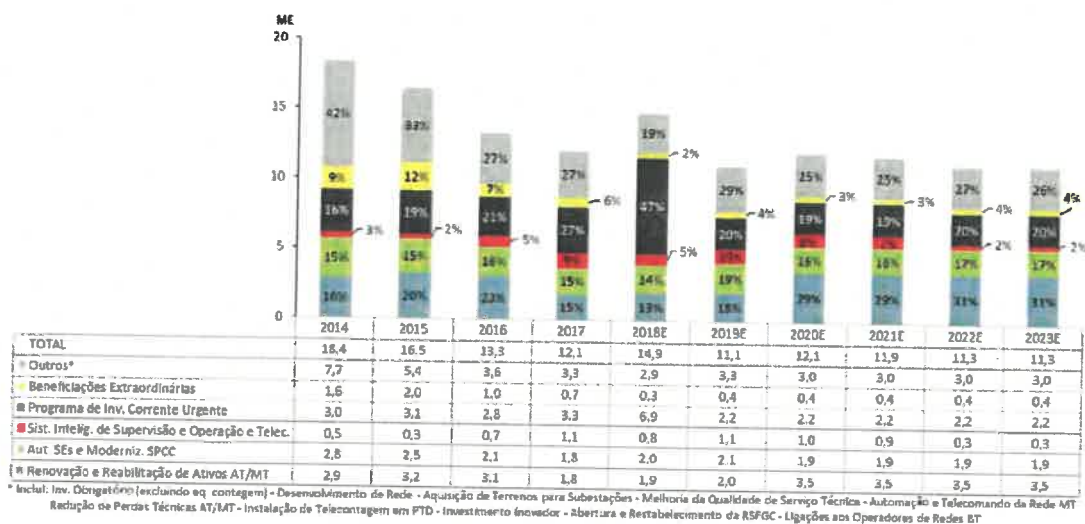
Nesse sentido, os principais contributos dos programas mais direcionados para o vetor Eficiência Operacional são:

- ✓ Programa de Automação de Subestações e Modernização de Sistemas de Proteção, Comando e Controlo – consiste na melhoria da eficiência operacional e da operação e condução da rede através da automação;
- ✓ Programa de Sistemas Inteligentes de Supervisão e Operação e Telecomunicações - contribuem para a modernização técnica de sistemas e equipamentos de supervisão e operação, aumentando a sua resiliência, nomeadamente ao nível da disponibilidade, operacionalidade e eficácia, o que contribui para melhoria da eficiência operacional;
- ✓ Programa de Renovação e Reabilitação de Ativos AT/MT – substituição de ativos degradados por ativos novos diminui as necessidades de manutenção;
- ✓ Programa Beneficiações Extraordinárias - visa repor a condição técnica do ativo, caso não se tivesse registado um envelhecimento/degradação precoce;



- ✓ Programa Investimento Corrente Urgente - trata-se de um programa para dar resposta a problemas identificados nas redes e que, pela sua natureza, exigem uma solução urgente;

O gráfico seguinte representa a evolução do investimento no vetor Eficiência Operacional, realizado no período 2014-2017 e previsto no período 2018-2023, desagregado pelos programas de investimento que mais contribuem para este vetor.



(Fonte: Proposta PDIRD-E 2018)

O montante de investimento associado a este vetor ascende a 57,7 M€, no período do Plano.

O CC destaca a importância do esforço de redução de custos operacionais por outras vias não diretamente suportadas em investimento, conforme indicado pela EDP Distribuição, nomeadamente, através da revisão de processos e da otimização de recursos afetos à operação e manutenção.

Para permitir avaliar e quantificar de forma estruturada este tipo de ações, o ORD mantém em desenvolvimento, com o INESC TEC, o estudo da metodologia de quantificação dos benefícios associados ao vetor de investimento Eficiência Operacional, estando prevista a entrega do estudo antes da apresentação do próximo PDIRD-E 2020, com a respetiva inclusão dos resultados nesse Plano.

O CC concorda com esta abordagem e regista a importância de vir a aprofundar os instrumentos de avaliação e análise destas medidas.

#### ACESSO A NOVOS SERVIÇOS

No vetor Acesso a Novos Serviços o objetivo é melhorar a capacidade de resposta do ORD, desenvolvendo condições de rede que permitam aos utilizadores da RND o acesso a novos serviços de rede. Com o investimento neste vetor, a EDP Distribuição procura obter benefícios na disponibilização de informação e facilitar o aparecimento de novos serviços para o mercado e para os consumidores, tendo em vista o desenvolvimento de uma rede cada vez mais inteligente.



Os principais contributos dos programas direcionados para este vetor são:

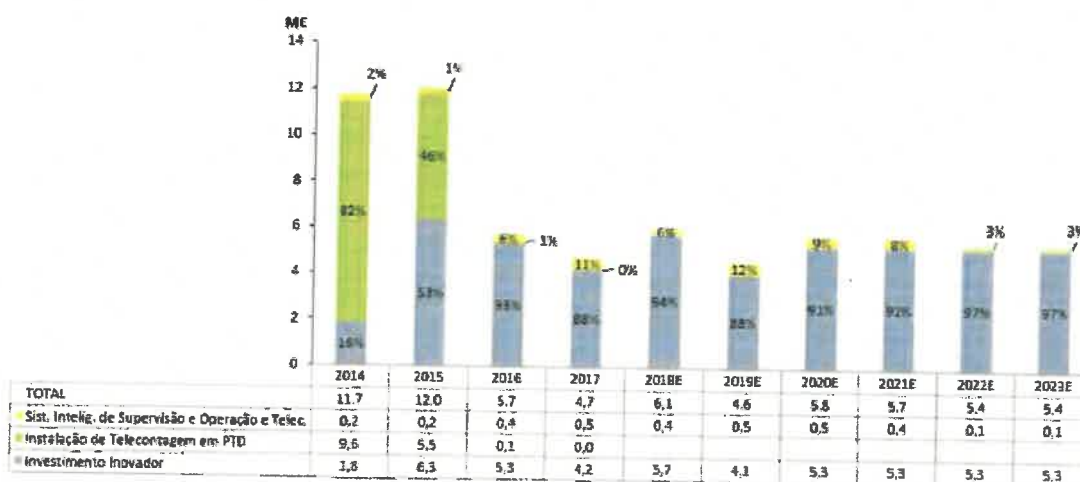
- ✓ Programa Investimento Inovador;
- ✓ Programa Sistemas Inteligentes de Supervisão e Operação e Telecomunicações;

No que respeita ao Programa Investimento Inovador, este inclui projetos em três áreas de atuação:

- (i) componentes avançados - atua ao nível da integração de novos componentes, com características tecnológicas avançadas, que permitam melhorar o desempenho e eficiência da rede existente;
- (ii) monitorização e sensorização da rede - visa aumentar a capacidade de monitorização e a obtenção de mais informação atualizada sobre a rede;
- (iii) inteligência e gestão ativa e integrada da rede - permite melhorar a gestão da rede que, atualmente, obriga à integração e tratamento de uma grande quantidade de dados operacionais que permitem posteriormente ou em tempo real tomar decisões mais rigorosas sobre o estado da rede.

O Programa Sistemas Inteligentes de Supervisão e Operação e Telecomunicações assegura a modernização técnica de sistemas e equipamentos de supervisão e operação, as telecomunicações e a cibersegurança, contribuindo para uma gestão mais inteligente da rede.

A evolução do investimento no vetor Acesso a Novos Serviços, realizado no período 2014-2017 e previsto no período 2018-2023, desagregado pelos programas de investimento que mais contribuem para este vetor, apresenta-se na figura seguinte:



(Fonte: Proposta PDIRD-E 2018)

O montante de investimento associado a este vetor ascende a 27 M€ no período do Plano. Constata o CC que, a exemplo do PDIRD-E 2016, o vetor Acesso a Novos Serviços mantém um valor de investimento sensivelmente constante ao longo do período em análise, sendo essencialmente alocado ao Programa Investimento Inovador mais de 90% do investimento proposto.



O CC não ignora que a transição para as Redes Inteligentes passa por um acréscimo significativo nos níveis de monitorização, de automação e controlo, que permitem integrar serviços úteis aos gestores e utilizadores da RND, mas sublinha a importância de haver uma maior concretização de medidas que venham a envolver os consumidores na participação neste processo.

Conforme referido pelo ORD, mantém-se em desenvolvimento, com o INESC TEC, o estudo da metodologia de quantificação dos benefícios associados ao vetor de investimento Acesso a Novos Serviços já anteriormente referido, recomendando o CC que o mesmo seja considerado e explicado aquando da elaboração do PDIRD-E 2020.

## 2.6 CARACTERIZAÇÃO PREVISÍVEL DA RND NO PERÍODO DE APLICAÇÃO DO PDIRD-E

No Quadro seguinte apresenta-se a caracterização prevista da RND no final dos anos 2018 (antes do início da execução do PDIRD-E 2018) e a caracterização prevista no final de 2020 e 2023.

Caraterização da Rede		2018	2020	2023	Variação 2018-2023	
<b>Subestações AT/MT:</b>	Nº Subestações	392	396	402	10	2,6%
	Nº TP AT/MT	670	670	676	6	0,9%
	Potência Instalada [MVA]	17.083	17.184	17.356	273	1,6%
<b>Subestações MT/MT e TP MT/MT: (inclui TP MT/MT em subestações AT/MT)</b>	Nº Subestações	28	28	27	-1	-3,6%
	Nº TP MT/MT	53	51	50	-3	-5,7%
	Potência Instalada [MVA]	405	400	398	-7	-1,7%
<b>Rede AT:</b>	Aérea [km]	8.785	8.829	8.933	148	1,7%
	Subterrânea [km]	498	530	543	45	9,1%
<b>Rede MT:</b>	Aérea [km]	58.028	n.d	n.d	n.d	n.d
	Subterrânea [km]	14.317	n.d	n.d	n.d	n.d

*Caracterização geral das redes AT e MT em 31 de dezembro de 2018, 2020 e 2023*

*(Fonte: Proposta PDIRD-E 2018)*

Da análise do Quadro verifica-se que entre 2019 e 2023 crescem 10 subestações AT/MT (11 novas e uma desativação) e uma potência instalada de 273 MVA, a que corresponde uma variação de 1,6%.

No mapa seguinte é apresentada a distribuição de subestações AT/MT por concelho para o período 2019-2023.





Fonte: Proposta PDIRD-E 2018)

No Quadro seguinte é apresentada a evolução esperada da potência instalada e da taxa de utilização nas subestações AT/MT em 2018, 2020 e 2023 para cada um dos cenários de investimento, por área geográfica.

DRC	2018				2020				2023				Δ Pot.Inst. 2018-2023 [%]
	Pot.Inst. (MVA)	U [%]			Pot.Inst. (MVA)	U [%]			Pot.Inst. (MVA)	U [%]			
		Cen. Inferior	Cen. Central	Cen. Superior		Cen. Inferior	Cen. Central	Cen. Superior		Cen. Inferior	Cen. Central	Cen. Superior	
<b>Norte</b>	2.630	54,0	54,2	54,4	2.666	53,6	54,1	54,5	2.686	53,6	54,4	55,2	2,1%
<b>Porto</b>	3.479	53,3	53,6	53,7	3.469	53,7	54,2	54,6	3.469	53,5	54,5	55,2	-0,3%
<b>Mondego</b>	1.977	44,0	44,2	44,3	1.962	44,6	45,1	45,4	1.962	44,3	45,1	45,8	0,3%
<b>Tejo</b>	2.441	46,6	46,8	46,9	2.461	46,7	47,2	47,5	2.481	46,5	47,4	48,0	1,6%
<b>Lisboa</b>	4.634	48,0	48,2	48,3	4.674	47,7	48,2	48,5	4.734	47,0	47,9	48,6	2,1%
<b>Sul</b>	1.924	48,3	48,5	48,6	1.954	48,4	49,0	49,3	2.005	48,9	49,8	49,6	4,1%
<b>Total</b>	17.083	49,4	49,6	49,7	17.184	49,4	49,9	50,2	17.316	49,1	50,0	50,6	1,6%

Potência instalada e utilização nas subestações AT/MT por área geográfica

Fonte: Proposta PDIRD-E 2018)

A taxa de utilização previsível da rede AT com valor superior a 70% é no horizonte do PDIRD inferior a 4% em qualquer dos cenários de investimento, inferindo-se um nível confortável de capacidade neste nível de tensão.

A taxa de utilização previsível da potência instalada nas subestações AT/MT com valor superior a 70% é inferior a 8,2%, em qualquer dos cenários de investimento, sendo que no final do horizonte do PDIRD-E apenas 1 subestação terá utilização superior a 90%.

A zona sul é a que regista o maior incremento da potência instalada, com uma variação de 4,1%, justificada pela entrada em serviço das subestações de Grândola e Poldra.

No que tange à rede MT o ORD refere não haver alterações significativas nas características da rede de MT afeta às subestações. No entanto, assume como objetivo a redução do número de saídas de maior comprimento, bem como as de maior carga, o que significará uma melhoria no desempenho da rede MT.

## 2.7 AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA DA ATIVIDADE

No parecer à proposta de PDIRD-E 2016, o CC recomendou a reanálise da aplicabilidade do regime jurídico sobre a obrigatoriedade de sujeição do PDIRD a Avaliação Ambiental Estratégica (AAE).

Dando cumprimento à Recomendação anteriormente referida, foi desenvolvida uma metodologia para a avaliação ambiental estratégica do PDIRD-E 208 com as seguintes componentes:

- Componente Estratégica, correspondente à AAE, que procede à avaliação das oportunidades e dos riscos de opções estratégicas de desenvolvimento, no âmbito de rede de distribuição de eletricidade, em virtude de potenciais sinergias ou conflitos intersectoriais, e entre estes e os recursos ambientais;
- Componente Operacional, assente num mecanismo de avaliação ambiental prévia dos projetos de investimento.

Nos termos estabelecidos no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, no âmbito da AAE foram produzidos os seguintes documentos:

- Relatório de Fatores Críticos de Decisão (FDC), que foi objeto de consulta de entidades com responsabilidades ambientais específicas entre dezembro de 2017 e janeiro de 2018, tendo os resultados desta consulta sido integrados no processo de avaliação.
- Relatório Ambiental (RA), que inclui um Resumo Não Técnico, ambos publicados na página da ERSE juntamente com os restantes documentos de consulta pública do PDIRD-E 2018.

Nos termos da legislação em vigor está a decorrer uma consulta pública do Relatório Ambiental até ao próximo dia 30 de abril, que incluiu uma consulta direta às Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas (ERAE). Os resultados desta consulta pública poderão ser considerados na versão final do PDIRD-E 2018.



## 2.8 ANÁLISE DE RISCO

O ORD refere que para avaliar o risco associado a projetos de investimento em redes de distribuição, foi realizado um estudo com o apoio científico do Center for Innovation in Electrical Engineering and Energy (Cie3) do Instituto Superior Técnico (IST), descrito no PDIRD-E 2014. É igualmente referido que a análise de risco foi realizada tendo em conta a norma ISO 31000, que estabelece os princípios a ter em conta na gestão de risco.

A análise de risco ao PDIRD-E 2018 compreende 5 níveis distintos de avaliação que são analisados nos capítulos 10 (risco do Plano, risco de portfólio e risco económico) e 2.3 (risco de projeto e risco de falha de elementos da rede).

O CC considera particularmente relevante a análise de risco realizada relativamente ao não cumprimento dos objetivos de cada um dos vetores de investimento do PDIRD-E 2018. Para cada vetor de investimento são identificados, analisados e avaliados os riscos.

Os resultados das análises efetuadas permitem concluir que o nível de risco de não cumprimento dos objetivos dos vetores de investimento é considerado tolerável, de acordo com as metodologias de análise referidas. O vetor de investimento com maior incerteza associada é o da Qualidade de Serviço Técnica, cujo desempenho depende de fontes de risco, nomeadamente de natureza meteorológica, que não são controláveis.

## 3 – CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Atentos os considerandos que antecedem e sem prejuízo das várias recomendações e sugestões feitas ao longo do presente Parecer, entende o CC sistematizar as seguintes conclusões e recomendações:

- Destaca-se a qualidade da proposta de PDIRD-E 2018 que regista diversas melhorias relativamente ao PDIRD-E 2016, designadamente no que se refere ao modelo de estimação do impacto do investimento nos vetores estratégicos, quantificação de benefícios, inclusão de um balanço intercalar do investimento realizado, estimação das perdas técnicas por nível de tensão, melhoria na caracterização dos investimentos, expectativas de ligação de nova produção distribuída a nível local e avaliação ambiental estratégica da atividade de Distribuição.
- A consideração de 3 cenários de evolução de consumo, com os respetivos cenários de investimento, permite avaliar, com maior rigor, o cenário de investimento mais adequado, em cada contexto específico, aliás como sugestão do CC ao anterior PDIRD-E.
- O CC recomenda que sejam desenvolvidos e aprofundados os estudos referidos na proposta de PDIRD-E 2018 de modo a permitir a quantificação e monetização dos benefícios associados aos vetores de investimento Eficiência Operacional e Acesso a Novos Serviços.
- O CC sublinha a importância de haver uma maior concretização de medidas no Acesso a Novos Serviços que venham a envolver os consumidores na participação neste processo.



CONSELHO CONSULTIVO

- O CC releva a importância do investimento no vetor Acesso a Novos Serviços que potencie, de forma economicamente eficaz, a transição para um sistema cada vez mais inteligente, como seja o projeto ADMS que, entre outras funcionalidades, poderá vir a potenciar a gestão da flexibilidade dos recursos distribuídos, assim como do carregamento dos veículos elétricos.
- Que apesar das perdas técnicas na rede AT e MT se encontrarem em níveis adequados, as perdas globais da rede, incluindo a rede BT atingem valores ainda elevados, recomendando o CC o uso mais generalizado de sistemas inteligentes (Smart Metering e sistemas de apoio), para reduzir/minimizar as perdas não técnicas e assegurar outras vantagens para os consumidores e para o sistema elétrico.
- O CC recomenda que o projeto sobre o Aumento da Resiliência das Linhas Aéreas (descrito na Ficha n.º 5 do Anexo 8) seja reavaliado após conclusão do projeto-piloto do Lourical e análise dos resultados obtidos.
- O CC recomenda que a aprovação dos RMSA-E ocorra a tempo de os seus resultados serem considerados na elaboração dos Planos de Investimento dos operadores de redes.
- O CC recomenda às entidades envolvidas uma maior celeridade no processo de aprovação do PDIRD-E de modo a ser possível a sua finalização antes do início do período a que dizem respeito.
- Atendendo ao reflexo do PDIRD-E nas tarifas o CC sublinha a importância da constante monitorização da otimização dos custos.

**PARECER**

O Conselho Consultivo, reunido em 4 de abril de 2019, vota favoravelmente, com declaração de voto dos conselheiros assinalados na Ficha de Votação em anexo, o Parecer sobre "Plano de Desenvolvimento e Investimento na Rede de Distribuição de Eletricidade para o período 2019-2013".

Nesta conformidade o Conselho Consultivo recomenda que sejam ponderadas as propostas apresentadas neste parecer.

O presente Parecer vai ser remetido à Presidente do Conselho de Administração da ERSE, depois de assinado pelo Presidente do Conselho Consultivo.



(Eng.º Mário Ribeiro Paulo)

CONSELHO CONSULTIVO DA ERSE – FICHA DE VOTAÇÃO

**Eletricidade**

Reunião n.º CC-ELE EXT / n.º 12/2019

Data: 04/04/2019

	<i>Manhã</i>	<i>Tarde</i>
<b>Hora de início dos trabalhos:</b>	<u>00h00 m</u>	<u>14h00m</u>
<b>Hora de fim dos trabalhos:</b>	<u>00h00m</u>	<u>17h00m</u>

**Reunião presidida por:**

Eng.º Mário Ribeiro Paulo  
(nome)

(assinatura)

NOME <sup>1</sup>		ENTIDADE REPRESENTADA	NOTAS
Eng.º	Mário Ribeiro Paulo	Personalidade de reconhecido mérito e independência a designar pelo membro do Governo responsável pela área da energia, que preside.	<i>voto favorável</i>
Dr.ª	Maria Paula Mota	Representante do membro do Governo responsável pela área das finanças	Ⓣ
Eng.ª	Ana Teresa Perez	Representante do membro do Governo responsável pela área do ambiente	
Eng.º	João Bernardo	Representante do membro do Governo responsável pela área da energia <i>Em substituição</i>	<i>voto favorável</i> <i>re-favorável</i>
Dr.	Alfredo Monteiro	Associação Nacional dos Municípios Portugueses	
Dr.ª	Maria João Melícias	Representante da Autoridade da Concorrência	Ⓣ
Dr.ª	Ana Catarina Fonseca	Representante da Direção-Geral do Consumidor	Ⓣ
Eng.ª	Maria José Espírito Santo	Representante da Direção-Geral da Energia e Geologia <i>em substituição</i>	<i>voto favorável</i> <i>favorável</i>
Eng.º	Eduardo Santos	Representante da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.	
Eng.º	Paulo Tomás <i>Paulo Santos</i>	Representante do Operador Logístico de Mudança de Comercializador - ADENE	<i>em estudo</i> Ⓣ <i>voto favorável</i>
Eng.ª	Andreia Melo Carreiro	Representante do Governo Regional dos Açores	<i>voto favorável</i> <i>Andreia Carreiro</i>

V.B.

<sup>1</sup> Em caso de substituição de algum membro efetivo, deverá identificar os seus dados no campo correspondente ao membro que substituiu.

Ⓣ voto eletrónico

Dr.	Rui Alberto de Faria Rebelo	Representante do Governo Regional da Madeira	
Dr.ª	Ana Tapadinhas	Representantes de associações de defesa do consumidor de carácter genérico - DECO	
Dr.	Luís Pisco	Representantes de associações de defesa do consumidor de carácter genérico - DECO	Ⓝ
Dr.ª	Carolina Gouveia	Representantes de associações de defesa do consumidor de carácter genérico - DECO	Ⓝ
Eng.º	João Peres Guimarães	Representante de associações que tenham como associados consumidores de eletricidade em média tensão (MT), alta tensão (AT) e muito alta tensão (MAT) - ATP	
Eng.º	António Mesquita de Sousa	Representante de associações que tenham como associados consumidores de eletricidade em média tensão (MT), alta tensão (AT) e muito alta tensão (MAT) - CUF	Voto favoravelmente para a adesão Ⓝ
Dr.	Eduardo Quinta Nova	Representantes dos Consumidores - UGC	Voto FAVORÁVEL À ADESAO NA GLOBALIDADE.
Dr.	Carlos Alberto Chagas	Representantes dos Consumidores - UGC	Voto favoravelmente na globalidade
Sr.	José Vinagre	Representantes dos Consumidores - UGC	Voto favoravelmente na globalidade.
Dr.	Carlos Almeida Luís	Representantes dos Consumidores - UGC	Voto favoravelmente na globalidade.
Sr.	Mário Agostinho Reis	Representante dos consumidores da Região Autónoma dos Açores - ACRA	Voto favoravelmente na globalidade - ACRA
Sr.	Jaime Lima Araújo Pacheco	Representante dos consumidores da Região Autónoma dos Açores - ACRA	Voto favoravelmente e favorável
Dr.	João Alcobia	Representante dos consumidores da Região Autónoma da Madeira - DECO	
Eng.ª	Isabel Fernandes	Representante da entidade concessionária da Rede Nacional de Transporte de Eletricidade - REN	Ⓝ
Eng.º	José Afonso	Representante da entidade concessionária da Rede Nacional de Distribuição de eletricidade (RND) - EDP-Distribuição	Ⓝ
Eng.º	Eugénio de Carvalho	Representante do comercializador de último recurso de eletricidade que, nestas funções, atue em todo o território do Continente - EDP Serviço Universal	Ⓝ
Eng.º	João do Nascimento Baptista	Representante de entidades titulares de licença de produção em regime ordinário - ELECPOR	Ⓝ

Ⓝ voto eletrónico

Prof.	António Augusto Sá da Costa	Representante de associações portuguesas de produtores de energia elétrica a partir de fontes de energia renováveis - APREN	
Eng.º	António Guedes Mesquita	Representante de entidades concessionárias de distribuição de eletricidade em baixa tensão (BT) - Cooperativa Elétrica de São Simão de Novais, CRL	
Eng.º	Miguel Campos	Representante de comercializadores de eletricidade em regime livre - ENDESA	①
Dr.ª	Maria do Carmo Marques Martins	Representante das empresas do sistema elétrico da Região dos Açores - EDA	①
Eng.º	Mário Eugénio Jardim Fernandes	Representante das empresas do sistema elétrico da Região da Madeira - EEM	voto favorável A. Almeida

① voto eletrónico

---

**De:** Antonio Mesquita de Sousa  
**Enviado:** 9 de abril de 2019 00:15  
**Para:** Presidente Conselho Consultivo ERSE  
**Cc:** Jaime Braga;  
**Assunto:** RE: Parecer sobre «Plano de Desenvolvimento e Investimento na Rede de Distribuição de Eletricidade para o período 2019-2023» - 74.ª Consulta Pública

*Caro Presidente do Conselho Consultivo da ERSE,*

*Como representante das associações de consumidores alimentados em MT,AT e MAT, voto favoravelmente o parecer sobre o plano de desenvolvimento e investimento na rede de Distribuição de Eletricidade para o período 2019-2023 – 74ª Consulta Pública.*

*Cumprimentos*

**António Mesquita Sousa**  
Diretor de Operações



**Bondalti Chemicals, S.A.**  
Rua do Amoníaco Português 10, Beduído  
3860-680 Estarreja



---

**De:** Paulo Tomás  
**Enviado:** 8 de abril de 2019 18:14  
**Para:** Presidente Conselho Consultivo ERSE

**Assunto:** RE: Parecer sobre «Plano de Desenvolvimento e Investimento na Rede de Distribuição de Eletricidade para o período 2019-2023» - 74.ª Consulta Pública

Exmos Srs.

Vem por este meio a ADENE dar o seu voto favorável ao Parecer sobre «Plano de Desenvolvimento e Investimento na Rede de Distribuição de Eletricidade para o período 2019-2023» - 74.ª Consulta Pública

Atentamente

**Paulo Tomás**

**ADENE** Agência para a Energia



---

**De:** Pedro Furtado  
**Enviado:** 8 de abril de 2019 19:48  
**Para:** Presidente Conselho Consultivo ERSE  
**Assunto:** RE: Parecer sobre «Plano de Desenvolvimento e Investimento na Rede de Distribuição de Eletricidade para o período 2019-2023» - 74.ª Consulta Pública

Exmo. Sr. Presidente do Conselho Consultivo,

A Concessionária da Rede Nacional de Transporte (RNT) vota favoravelmente na generalidade o Parecer do Conselho Consultivo sobre o «Plano de Desenvolvimento e Investimento na Rede de Distribuição de Eletricidade para o período 2019-2023» - 74.ª Consulta Pública.

Atentamente

**PEDRO FURTADO**  
ACER – ESTUDOS E REGULAÇÃO

**REN** 1

Av. Estados Unidos da América , 55  
1749-061 Lisboa - Portugal  
[www.ren.pt](http://www.ren.pt)



---

**De:** José Santos Afonso  
**Enviado:** 8 de abril de 2019 17:14  
**Para:** Presidente Conselho Consultivo ERSE  
**Cc:**  
**Assunto:** Parecer do Conselho Consultivo sobre a proposta de PDIRD-E 2018 (74.ª Consulta Pública da ERSE)

Exmo. Senhor Presidente do Conselho Consultivo da ERSE,

Em representação da entidade concessionária da Rede Nacional de Distribuição, venho comunicar o voto favorável ao Parecer CC-EL EXT n.º 4/2019 sobre o “Plano de Desenvolvimento e Investimento na Rede de Distribuição de Eletricidade para o período 2019-2023 – 74.ª Consulta Pública”.

Com os melhores cumprimentos.  
José Afonso



EDP Distribuição - Energia, S.A.  
Gabinete de Regulação e Mercados  
Rua Camilo Castelo Branco, 43 - 6º  
1050-044 LISBOA, Portugal

**AVISO DE CONFIDENCIALIDADE:**

Esta mensagem e os ficheiros em anexo podem conter informação confidencial e/ou privilegiada, que não deverá ser divulgada, copiada, gravada ou distribuída, nos termos da lei vigente.

Se recebeu esta mensagem por engano, pedimos que não divulgue nem faça uso desta informação. Agradecemos que avise o remetente da mesma, por correio eletrónico, e apague este e-mail do seu sistema.

**CONFIDENTIALITY NOTICE:**

This message and the attached files may contain confidential and/or privileged information, which should not be disclosed, copied, saved or distributed, under the terms of current legislation.

If you have received this message in error, we ask that you do not disclose or use this information. Please notify the sender of this error, by email, and delete this message from your device.

**AVISO DE CONFIDENCIALIDAD:**

Este mensaje y los archivos adjuntos pueden contener información confidencial y/o privilegiada, que no deberá ser divulgada, copiada, guardada o distribuida de acuerdo al cumplimiento de la ley vigente.

Si ha recibido este mensaje por error, le pedimos que no divulgue o haga uso de esta información. Le agradecemos que notifique el error al remitente enviándole un correo electrónico y elimine este email de su dispositivo.

---

**De:** Director Geral Elecpor  
**Enviado:** 8 de abril de 2019 17:21

**Assunto:** RE: Parecer sobre «Plano de Desenvolvimento e Investimento na Rede de Distribuição de Electricidade para o período 2019-2023» - 74.ª Consulta Pública

**Importância:** Alta

Ao Senhor Presidente do Conselho Consultivo,

Em representação das entidades com licença de produção em regime ordinário voto favoravelmente o Parecer do CC sobre o “Plano de Desenvolvimento e Investimento na rede de Distribuição de Electricidade para o período 2019-2023”.

Melhores cumprimentos,

João do Nascimento Baptista  
Director Geral  
ELECPOR, Associação Portuguesa das Empresas do Sector Eléctrico  
Rua Duque de Palmela, 25 – 7º  
1250-097 Lisboa



---

**De:** Marta Rocha  
**Enviado:** 8 de abril de 2019 16:26

**Assunto:** RE: Parecer sobre «Plano de Desenvolvimento e Investimento na Rede de Distribuição de Eletricidade para o período 2019-2023» - 74.ª Consulta Pública

Exmo. Sr. Eng.º Mário Paulo  
Presidente do Conselho Consultivo da ERSE,

Em representação da Sra. Dra. Maria João Melícias, membro do Conselho de Administração da Autoridade da Concorrência (AdC), informo que a AdC, na qualidade de Membro da Secção de Eletricidade do Conselho Consultivo da ERSE, dá o seu **voto favorável ao parecer elaborado pelo Conselho Consultivo da ERSE** sobre o Plano de Desenvolvimento e Investimento na Rede de Distribuição de Eletricidade para o período 2019-2023.

Não se deixa, contudo, de remeter para os comentários da AdC relativos à 65.ª Consulta Pública - Concessões de distribuição de eletricidade em baixa tensão e à 70ª Consulta Pública - Regulamentação das Redes Inteligentes de eletricidade.

Apresentamos os nossos melhores cumprimentos.

Atentamente,  
Marta Rocha



**AUTORIDADE DA  
CONCORRÊNCIA**  
PORTUGUESE COMPETITION AUTHORITY

DECLARAÇÃO DE VOTO DO REPRESENTANTE DOS COMERCIALIZADORES  
EM REGIME DE MERCADO AO PARECER DO CONSELHO CONSULTIVO Nº  
4/2019 REFERENTE À 74.ª CONSULTA PÚBLICA DA ERSE SOBRE A “PLANO  
DE DESENVOLVIMENTO E INVESTIMENTO NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE  
ELETRICIDADE PARA O PERÍODO 2019-2023”

O representante dos comercializadores de eletricidade em regime de mercado vota favoravelmente o Parecer em epígrafe.

Lisboa, 8 de abril de 2019

---

**De:** Maria do Carmo Martins  
**Enviado:** 8 de abril de 2019 13:33  
**Para:**  
**Assunto:** Parecer sobre «Plano de Desenvolvimento e Investimento na Rede de Distribuição de Eletricidade para o período 2019-2023» - 74.ª Consulta Pública

Boa Tarde,

Voto favorável.

Com os melhores cumprimentos,

Maria do Carmo Martins



**Electricidade dos Açores, S.A.**

Rua Dr. Francisco Pereira Ataíde, nº 1  
9504-535 Ponta Delgada

[www.eda.pt](http://www.eda.pt)



---

**De:** Carolina Gouveia  
**Enviado:** 8 de abril de 2019 10:01  
**Para:** Presidente Conselho Consultivo ERSE  
**Cc:**  
**Assunto:** RE: Parecer sobre «Plano de Desenvolvimento e Investimento na Rede de Distribuição de Eletricidade para o período 2019-2023» - 74.ª Consulta Pública

Caro Presidente do Conselho Consultivo,

Carolina Moura Gouveia, na qualidade de representante da DECO no Conselho Consultivo da ERSE, vota favoravelmente a globalidade do parecer do Conselho Consultivo – Secção Eletricidade relativamente à 74ª Consulta Pública: “Plano de Desenvolvimento e Investimento na Rede de Distribuição de Eletricidade para o período 2019-2023”.

Com os melhores cumprimentos,

**Carolina Gouveia**



*Sempre consigo na defesa dos seus direitos*

**Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor - DECO**  
Rua da Artilharia Um, 79 - 4º  
1269-160 LISBOA

---

**De:** Luís Pisco  
**Enviado:** 8 de abril de 2019 12:12  
**Para:** Presidente Conselho Consultivo ERSE  
**Cc:**  
**Assunto:** Parecer sobre «Plano de Desenvolvimento e Investimento na Rede de Distribuição de Eletricidade para o período 2019-2023» - 74.ª Consulta Pública

Caro Presidente do Conselho Consultivo,

Luís Salvador Pisco, na qualidade de representante da DECO no Conselho Consultivo da ERSE, vota favoravelmente na globalidade o parecer do Conselho Consultivo – Secção Eletricidade relativamente à 74ª Consulta Pública: “Plano de Desenvolvimento e Investimento na Rede de Distribuição de Eletricidade para o período 2019-2023”.

Com os melhores cumprimentos,

**Luís Salvador Pisco**



Sempre consigo na defesa dos seus direitos

**Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor - DECO**  
Rua da Artilharia Um, 79 - 4º  
1269-160 LISBOA

---

**De:** (DGC) Patricia Carolino  
**Enviado:** 8 de abril de 2019 10:02  
**Para:** Presidente Conselho Consultivo ERSE  
**Assunto:** RE: Parecer sobre «Plano de Desenvolvimento e Investimento na Rede de Distribuição de Eletricidade para o período 2019-2023» - 74.ª Consulta Pública

Exmo. Senhor Presidente do Conselho Consultivo da ERSE,

Serve o presente para informar que a Direção-Geral do Consumidor vota favoravelmente o Parecer do Conselho Consultivo sobre o «Plano de Desenvolvimento e Investimento na Rede de Distribuição de Eletricidade para o período 2019-2023».

Com os melhores cumprimentos.

**Patricia Carolino**



Direção de Serviços Direito do Consumo  
Praça Duque de Saldanha, 31 – 5.º  
1069-013 LISBOA

---

**De:** Eugénio Carvalho  
**Enviado:** 5 de abril de 2019 16:46  
**Para:** Presidente Conselho Consultivo ERSE  
**Cc:**  
**Assunto:** Parecer sobre «Plano de Desenvolvimento e Investimento na Rede de Distribuição de Eletricidade para o período 2019-2023» - 74.ª Consulta Pública

**Sinal. de seguimento:** Dar seguimento  
**Estado do sinalizador:** Sinalizado

Caro presidente

Enquanto representante da EDP SU no CC Secção de Eletricidade, venho comunicar o voto favorável ao parecer do CC sobre o «Plano de Desenvolvimento e Investimento na Rede de Distribuição de Eletricidade para o período 2019-2023» - 74.ª Consulta Pública

Cumprimentos



serviço universal

**Eugenio Carvalho**  
EDP Serviço Universal, S.A.  
Conselho de Administração  
Presidente

---

**De:** Maria Paula Mota  
**Enviado:** 5 de abril de 2019 15:12  
**Para:**  
**Assunto:** RE: Parecer sobre «Plano de Desenvolvimento e Investimento na Rede de Distribuição de Eletricidade para o período 2019-2023» - 74.ª Consulta Pública

**Sinal. de seguimento:** Dar seguimento  
**Estado do sinalizador:** Sinalizado

Cara Dr<sup>a</sup> Maria João

Apesar de não ter estado na última reunião apresento o meu voto favorável

Paula Mota

